

Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano2025

PeríodoAnual

Utilizador de criaçãoAndré Santos Agudo do Amaral Rego

Utilizador da última alteração-

QuadroQuadro 11 - [BS1100] Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo e género

EntidadeGÓIS

Data de criação2024-12-17 16:21:45

Data da última alteração-

[Exportar para Excel](#)

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Procedimento concursal	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	H: 0	H: 0	H: 3	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 4
	M: 0	M: 0	M: 3	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 4
	T: 0	T: 0	T: 6	T: 1	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 8
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	H: 0	H: 0	H: 2	H: 7	H: 15	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H:25
	M: 0	M: 0	M: 12	M: 10	M: 14	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M:36
	T: 0	T: 0	T: 14	T: 17	T: 29	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 61
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (regra) (2)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (exceção) (2)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 0	H: 5	H: 7	H: 16	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H:29
	M: 0	M: 0	M: 15	M: 11	M: 14	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M:40
	T: 0	T: 0	T: 20	T: 18	T: 30	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 69

(1) e (2) - Artigos 156.º, 157.º e 158.º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6;
(3) - Artigo 99.º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6;

Guardar

